

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia aberta de capital autorizado
CNPJ nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35 300 332 067

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
DE 4 DE JULHO DE 2011**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 4 de julho de 2011, às 08h00min, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander” ou “Companhia”), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

PRESENÇA: Presentes nos termos do §3º do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, os membros da Diretoria Executiva, sob a presidência do Sr. **José de Menezes Berenguer Neto**, Diretor Vice-Presidente Executivo Senior, que convidou a mim, **Hélvio Rocholli**, para secretariar a reunião, nos termos do §2º do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: (i) Examinar e deliberar, nos termos do Art. 29, “c”, do Estatuto Social do Banesprev – Fundo Banespa de Seguridade Social (“Banesprev”), sobre o Plano de Custeio do Plano de Benefícios II administrado pelo Banesprev, para o período de maio/2011 a abril/2012.

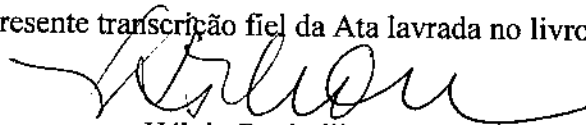
DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria Executiva do Banco Santander, na condição de patrocinador do Banesprev (“Patrocinadora”), por unanimidade, decidiram **APROVAR** o Plano de Custeio do Plano de Benefícios II administrado pelo Banesprev, para o período de maio/2011 a abril/2012, nos termos dos Pareceres Atuariais elaborados pela Watson Wyatt Brasil Ltda., nos seguintes percentuais: Banco Santander – 15,24%, Santander S.A. – Serviços Técnicos, Administrativos e Corretagem de Seguros - 7,01%, Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. – 16,97%, e Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - Cabesp – 10,59%.

O Sr. Presidente da mesa esclareceu que: (i) os Pareceres Atuariais relativos ao período de maio/2011 a abril/2012, encontram-se em instrumento apartado, e passam a integrar a presente Ata independentemente de transcrição; (ii) os membros da Diretoria ratificam deliberação da Reunião do Conselho Deliberativo do Banesprev, realizada em 28 de março de 2011, no que diz respeito à submissão de propostas de contribuição extraordinária resultante do deficit apurado no plano II – patrocinador Santander, a ser assumida pela Patrocinadora em conjunto com os participantes ativos ou pela Patrocinadora em conjunto com os participantes ativos e assistidos, a partir de abril/2012, nos termos do parecer atuarial anexo, , atendendo assim ao disposto na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e a Lei Complementar 109/01.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. aa) José de Menezes Berenguer Neto – Presidente da Mesa, Hélió Rocholli – Secretário da Mesa. José de Menezes Berenguer Neto - Diretor Vice-Presidente Executivo Senior. Fernando Byington Egydio Martins e Marco Antônio Martins de Araújo Filho - Diretores Vice-Presidentes Executivos. José Roberto Machado Filho, Luis Felix Cardamone Neto, Marcos Matioli de Souza Vieira, Maria Luiza de Oliveira Pinto e Paiva, Pedro Carlos Araújo Coutinho e João Guilherme de Andrade So Consiglio – Diretores Executivos.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.



Hélió Rocholli
Secretário da Mesa